



Requerimento 093/2026

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ACERCA DO QUADRO DE ENGENHEIROS DO MUNICÍPIO, COM FOCO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, BEM COMO SOBRE A PREVISÃO E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Requer, com fundamento no art. 268 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, preste informações detalhadas acerca do atual quadro técnico de engenheiros do Município, bem como sobre o planejamento administrativo voltado à contratação de novos profissionais.

Considerando a relevância da atuação técnica de engenheiros na elaboração, execução e fiscalização de obras públicas;

Considerando que a insuficiência de profissionais qualificados pode comprometer a eficiência da Administração Pública, atrasar obras e impactar diretamente a prestação de serviços à população;

Considerando a importância das áreas de engenharia civil e elétrica para o adequado funcionamento da infraestrutura urbana e dos serviços públicos;

Assim, REQUER-SE que o Poder Executivo Municipal encaminhe respostas às seguintes indagações:

I. Há previsão, por parte do Município, para a contratação de novos engenheiros civis para atuação na Secretaria Municipal de Obras? Em caso positivo, qual o prazo estimado?

II. Em caso negativo quanto ao item anterior, há estudo, planejamento ou intenção administrativa para ampliação do quadro de engenheiros civis no Município?

III. Haverá abertura de procedimento de credenciamento para contratação de engenheiros civis? Em caso positivo, qual a previsão para sua abertura e quais os critérios a serem adotados?

Em caso negativo, quais as razões administrativas para sua não implementação?

IV. Quantos engenheiros eletricitas integram atualmente o quadro do Município?

V. Há previsão para contratação de novos engenheiros eletricitas? Se sim, qual a modalidade a ser adotada e o prazo estimado?

VI. Haverá abertura de procedimento de credenciamento para contratação de engenheiros eletricitas? Se sim, qual a previsão para sua abertura e quais os critérios a serem adotados? Em caso negativo, quais as razões administrativas para sua não implementação?

VII. Quais os impactos administrativos, técnicos e operacionais decorrentes da eventual insuficiência de engenheiros eletricitas no Município, especialmente no que se refere à elaboração de projetos, fiscalização de contratos, análise técnica de instalações e execução de serviços públicos?

VIII. A insuficiência de profissionais nas áreas de engenharia civil e elétrica tem ocasionado atrasos, limitações ou prejuízos na execução de obras e serviços públicos municipais? Caso positivo, detalhar.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade obter informações claras, objetivas e detalhadas acerca da estrutura técnica do Município no que se refere ao quadro de engenheiros, especialmente nas áreas de engenharia civil e engenharia elétrica, ambas indispensáveis ao adequado funcionamento da Administração Pública.

A engenharia civil desempenha papel central no planejamento, execução e fiscalização de obras públicas, sendo essencial para o desenvolvimento urbano, manutenção da infraestrutura e garantia da segurança das edificações e vias públicas.

Por sua vez, a engenharia elétrica possui atribuições amplas e estratégicas, abrangendo não apenas sistemas de iluminação pública, mas também projetos elétricos em edificações públicas, análise e fiscalização de instalações, gestão de sistemas energéticos, eficiência energética e segurança técnica das estruturas que dependem de energia elétrica para seu funcionamento.

A eventual insuficiência de profissionais nessas áreas compromete diretamente a capacidade operacional do Município, podendo resultar em atrasos na execução de obras, limitações na elaboração e análise de projetos, fragilização da fiscalização contratual e riscos à adequada prestação de serviços públicos.

Além disso, a ausência de planejamento estruturado para contratação ou ampliação do corpo técnico pode gerar sobrecarga de servidores, dependência de soluções emergenciais e prejuízos à continuidade e eficiência da atuação administrativa.

Nesse contexto, torna-se imprescindível o acesso a informações detalhadas que permitam avaliar a suficiência do corpo técnico municipal, bem como a existência de planejamento para

suprir eventuais lacunas, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade na execução das atividades técnicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras.

Dessa forma, o presente requerimento visa não apenas esclarecer a atual situação, mas também contribuir para o aprimoramento da gestão pública, em observância aos princípios da eficiência, legalidade e interesse público.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2026.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 04/05/2026 às 18:56:18.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **a54a6dd9de17e103122af352a5b6811f**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **140784**.